



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

APOSTILA

DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2025-SES/GO

PROCESSO Nº	202600010065596
PROCESSO ORIGINAL Nº	202400010036942
PARCEIRO PÚBLICO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO
PARCEIRO PRIVADO	INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO (IMED)
OBJETO:	Gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Décimo Sexto Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 20/2025-SES/GO (SEI nº 76127602) tem por escopo o Repasse de Assistência Financeira Complementar da União, visando ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras (Piso Nacional da Enfermagem), referente à **parcela de julho de 2026** ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023-SES/PROCSET (SEI nº 51650657) e na Portaria GM/MS nº 12.036/2026 (SEI nº 94098860) que prevê o repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras por meio de apostilamento no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, constantes do Processo Administrativo nº 202600010065596, vinculado ao de nº 202400010036942.

2.2. Esclarece-se que, inicialmente, considerando o valor para repasse à referida Policlínica, referente à parcela do mês de julho/2026, disposto na **Planilha valor por CPF - julho/2026** (SEI nº 94099023), nos termos do **Ofício nº 57.657/2026/SES** (SEI nº 93752349), no montante de R\$ 49.416,66, foram elaboradas as seguintes peças orçamentárias: Requisição de Despesa nº 284/2026 (SEI nº 94099306), Anexo II Req. Desp 284 (SEI nº 94379623), Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF 2026285004056 (SEI nº 94459628), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 03779/2850 (SEI nº 94500372) e Empenho 2026.2850.057.00166 (SEI nº 94625418).

2.3. Posteriormente, em conformidade com o disposto no **Ofício IMED-GO(PLCP) Nº 164/2026 (SEI nº 94930357)**, o parceiro privado informa que identificou na planilha duplicidade e inconformidades relacionadas aos códigos da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO referente a 8 profissionais, motivo pelo qual após a conferência e o cálculo realizado pela equipe responsável pela unidade, solicita para que o repasse seja efetuado de acordo com o valor efetivamente apurado, no montante de R\$ 43.420,78 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos).

2.4. Assim, em atendimento, considerando que o valor a ser pago é menor que o valor constante da Requisição de Despesa supracitada, encaminhou-se à Gerência Financeira, o Despacho nº 889/2026 (SEI nº 94930534), solicitando a adequação das peças orçamentárias, com vistas ao repasse no valor efetivamente apurado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO REPASSE

3.1. O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO será de 1 (uma) parcela de R\$ 43.420,78 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. A despesa será atendida com os recursos discriminados à conta da dotação orçamentária 2026.2850.10.302.1043.2516.03.16050001-50 e Nota de Empenho nº 2026.2850.057.00166 (SEI nº 94625418).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/08/2026, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94690966** e o código CRC **45F4BF8E**.

--	--	--



Referência: Processo nº 202600010065596



SEI 94690966